Id:13B59C34500B362F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2021
Processo Administrativo nº 024/2021

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos, a fim de atender as necessidades do Município de Santa Rosa do Piauí - PI

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 013/2021,** cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos, a fim de atender as necessidades do Município de Santa Rosa do Piauí - PI, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I – SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	V. ALVES DA SILVA MATERIAL PUBLICITÁRIO - PERSONAL DESIGN & SERVIÇOS DIVERSOS	41.500,00
II – SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DÉBORA SOARES E SILVA – PIMAX GRÁFICA E PAPELARIA	61.347,60
III – SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	DÉBORA SOARES E SILVA – PIMAX GRÁFICA E PAPELARIA	51.918,60

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios o Termo de Homologação e os Extratos dos Contratos respectivos.

Santa Rosa do Piauí - PI, 22 de junho de 2021.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:167C27250B1F3676

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 32.247.281/0001-78.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2021
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículo, a fim de atender as necessidades do Município de Santa Rosa do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 82.390,00 (oitenta e dois mil trezentos e noventa reais).
FONTES DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.53.00 – Equipamentos e Material Permanente.
PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2021.

Santa Rosa do Piauí - PI, 22 de junho de 2021.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:125256BBF2813640

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2021
Processo Administrativo nº 025/2021

Objeto: Aquisição de Veículo, a fim de atender as necessidades do Município de Santa Rosa do Piauí – PI.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 014/2021,** cujo objeto é a Aquisição de Veículo, a fim de atender as necessidades do Município de Santa Rosa do Piauí – PI, com preço final de:

EMPRESA	VALOR
GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI	82.390,00

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios o Termo de Homologação e os Extratos dos Contratos respectivos.

Santa Rosa do Piauí - PI, 22 de junho de 2021.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF114394F7398B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

OFÍCIO Nº 181/2021 Corrente - PI, 29 de junho de 2021.

Ao Ilmº Sr. Adenízio Azevedo Dias
1º Suplente PP

Assunto: Convocação regimental para posse no cargo de Vereador Suplente-PP

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho na condição de Presidente da Câmara Municipal de Corrente – Piauí, comunicar que conforme o pedido de licença das funções de Vereador, para investidura no cargo público de Secretário Municipal, conforme Art. 11, V, c/c Art. 217, IV do Regimento Interno e Art. 45, I, da Lei Orgânica do Município, pelo Vereador Dionizio Rodrigues Nogueira Júnior do Partido Progressista – PP, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e conforme Ofício resposta do TRE /22 ofício 2.223/2021 resposta ao ofício nº180/CMC da Mesa Diretora desta Casa. Convoco regimentalmente a se apresentar para tomar posse no cargo de suplente de vereador PP na Câmara Municipal de Corrente, em Sessão Solene em 30/06/2021 às 10:00h com diploma de suplente, declaração de bens e demais documentos apresentados na secretaria da Casa conforme Regimento Interno. Na oportunidade informo que não podendo nesta data terá o prazo regimental a se apresentar para posse do cargo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI.

Adenízio de Azevedo Dias
Ulisses Araújo Sousa

Ao Ilmº Sr. Adenízio Azevedo Dias
1º Suplente PP